

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **JBS ANTECIPA PAGAMENTO DE PARCELAS DO ACORDO DE NORMALIZAÇÃO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO BRASIL**

A **JBS S.A.** (“Companhia” ou “JBS” – B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que concluiu, nesta data, o pagamento de R\$2,7 bilhões (US\$700 milhões) relativos à amortização de parte das dívidas reguladas pelo Acordo de Normalização e mantidas junto às instituições financeiras signatárias no Brasil. Esse pagamento reflete a estratégia da Companhia de reduzir o montante das suas dívidas que possuem garantias e consequentemente de suas despesas financeiras, além de estender o prazo médio de pagamento para 6,1 anos, melhorando, assim, o perfil de seu endividamento.

Como evento subsequente publicado na divulgação de resultados do 1º trimestre de 2019, a Companhia mencionou que pretendia amortizar no mês de maio US\$400 milhões de dívidas reguladas pelo Acordo de Normalização. Entretanto, a amortização ocorreu ao longo do mês de junho e o valor foi acrescido de US\$300 milhões, sendo estes recursos adicionais provenientes de sua geração de caixa livre. O saldo remanescente das dívidas reguladas pelo Acordo de Normalização ficou em R\$6,3 bilhões (US\$1,7 bilhão) com as seguintes instituições financeiras signatárias: Banco do Brasil, Banco da China, Bradesco e Santander.

Nos termos do Acordo de Normalização, tais pagamentos autorizam a Companhia, mas não a obrigam, a realizar a extinção do Acordo de Normalização, o que poderá ser feito após negociações entre a Companhia e seus parceiros financiadores, no intuito de alongar prazos, obter taxas de juros que melhor representem sua atual solidez financeira e reduzir a parcela de garantias.

São Paulo, 19 de junho de 2019.

**Guilherme Perboyre Cavalcanti**

**Diretor de Relações com Investidores**

## **NOTICE TO THE MARKET**

### **JBS PREPAYS DEBT RELATED TO THE NORMALIZATION AGREEMENT WITH FINANCIAL INSTITUTIONS IN BRAZIL**

**JBS S.A.** (the “Company” or “JBS” – B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY) in accordance with the terms of CVM Instruction No. 358, dated January 3, 2002, as amended, communicates to its shareholders and the market in general that today it concluded the payment of R\$2.7 billion (US\$700 million) related to the amortization of part of the debt covered by Normalization Agreement entered with certain financial institutions in Brazil. This amortization reflects the Company's strategy to reduce debt with collateral and consequently decrease financial expenses, in addition to extending its average payment term to 6.1 years, thus improving its debt profile.

As a subsequent event to the 1Q19 results, the Company mentioned that in May it intended to prepay US\$400 million of debt under the Normalization Agreement. However, the effective amortization occurred throughout June and the amount was increased by US\$300 million, which came from free cash flow generation. The remaining debt balance covered by the Normalization Agreement now totals R\$6.3 billion (US\$1.7 billion) with the following financial institutions: Banco do Brasil, Bank of China, Bradesco e Santander.

According to the terms of the Normalization Agreement, the payments made thus far entitle the Company, but do not oblige it, to terminate the Normalization Agreement, which may be done after bilateral negotiations between the Company and its financing partners, with the objective of extending financing terms, obtaining interest rates that better reflect its current financial soundness and reduce the portion of collateral.

São Paulo, June 19, 2019.

**Guilherme Perboyre Cavalcanti**

**Investor Relations Officer**